

Prorrogadas inscrições para contratação de psicólogos e assistentes sociais na rede estadual de ensino

Seg 31 janeiro

Psicólogos e assistentes sociais interessados em atuar na rede estadual de ensino de Minas Gerais terão mais uma chance de inscrição. A [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#) prorrogou, até 7/2, o prazo para as candidaturas ao Processo Seletivo Simplificado (PPS), que busca contratar esses profissionais.

A inscrição e o envio da documentação devem ser feitas pela internet, por meio do formulário disponível no endereço www.pss.educacao.mg.gov.br.

Além de prorrogar o período de candidaturas, a retificação do edital também eliminou a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de registro no Conselho Classe, no ato da inscrição. A retificação foi publicada no [Diário Oficial de Minas Gerais](#) do último sábado (31/1). [Clique aqui](#) para acessar todas as mudanças.

Vagas em todo o estado

De acordo com o edital, são previstas 460 vagas, sendo 230 para cada cargo, para atuar em núcleos distribuídos em diversos municípios de todas as 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs).

O PSS é composto por duas etapas de caráter classificatório e eliminatório. A primeira vai analisar o requisito de habilitação e as informações curriculares. Já a segunda será uma entrevista técnico/comportamental. Todas as etapas serão conduzidas por uma comissão composta por servidores da SEE/MG. O contrato será de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Manual

É importante que todos os candidatos fiquem atentos aos dados informados no ato da inscrição, especialmente ao e-mail, que é o canal de comunicação com o candidato. Para auxiliar os profissionais, a SEE/MG elaborou um manual com orientações. [Clique aqui](#) para acessar.

Núcleos

Nos núcleos de atuação dos profissionais de psicologia e de serviço social serão desenvolvidas ações que auxiliem as escolas no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, além de orientar a equipe gestora na mediação de conflitos.

Cada núcleo contará, no mínimo, com um psicólogo e um assistente social. O quantitativo de profissionais levará em consideração o número de escolas estaduais localizadas no município. As Superintendências Regionais de Ensino serão as responsáveis por organizar a implementação dos

núcleos, de acordo com a necessidade de atendimento. Serão priorizadas cidades cujas escolas e regionais tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual.